ATA CMDDI Nº 215 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, as quatorze horas teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba, com a presença dos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público Municipal: Renata Shiraishi; Marcia Denise Gusmão Coelh; Cecília Oliveira Alves Piauí; Felipe Leite Magalhães Daniel; Alexandre Barroqueiro de Carvalho; Eduardo Machado de Castro; Letícia Moreira Leite; Anderson Alexandre Nunes Ferreira. Representantes da Sociedade Civil: Isabela Sandrine Viana Rocha Toledo Cruz; Luis Carlos Gonçalves; Solange de Jesus Souza; Benedita Maris Camargo; Elizete Marcondes Martins; Suellen Leite Paião; Vera Aparecida Moura; Maria Cecília Arena Lopes Barto; Irene Cintra e Ana Maria Amorim Manoel da Silva. Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Thaysi Regina Salinas Pinton; Luis Otávio Paes; Mirele Soares dos Santos; Glaucia Costa Fernandes; Sabrina Ferreira Monteiro Moraes; Daniel Ribeiro de Souza e Sebastião Aparecido Nery. A reunião tem início com a abertura realizada pelo Presidente deste Conselho, senhor Alexandre Barroqueiro de Carvalho dando as boas vindas a todos e se diz muito feliz com a reunião cheia, o Presidente fala sobre um projeto que vem elaborando de criar uma campanha permanente sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de caráter informativo com intuito de divulgar e difundir sobre qual a importância e a função do Conselho e também sobre a política do Idoso, principalmente sobre os benefícios e serviços oferecidos pelo município de forma facilitar o acesso da população aos serviços. O Presidente fala sobre a possibilidade de criação de um perfil na rede social Instagram exclusivo do CMDDI para falar sobre a Política do Idoso, sobre Direito, Valorização, longevidade entre outros temas pertinentes, diz que na gestão anterior já foi tentado, mas que a gestão não via ser necessário, mas hoje diz acreditar que o projeto para a rede social Instagram não é apenas divulgar as ações do conselho mas sim criar um conteúdo periódico com conteúdos variados voltados para população idosa. Dando inicio as pautas o Presidente fala sobre a necessidade de nomear Coordenadores para as Comissões colocado em debate ficou da seguinte maneira: Coordenadora da Coordenadora da Comissão de Certificação de Entidades a Conselheira Vera Aparecida Moura; Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças o Conselheiro Luis Carlos Gonçalves; Coordenadora da Comissão de Ética e Conduta a Conselheira Marcia Denise Gusmão Coelho; Coordenadora da Comissão de Eventos e Plano de Ação a Conselheira Ana Maria Amorim Manoel da Silva. Dando continuidade o Presidente apresenta a minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para solicitação, execução e prestação de contas da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso. O Presidente fala que após diversos apontamentos do Ministério Público do Estado de São Paulo

questionando como é feito essa destinação do recurso do Fundo, e tendo varias experiências especialmente nos últimos dois anos, elaborou o projeto que estabelece prazos e procedimentos que visem dar mais segurança e clareza ao ritual de deliberação. A minuta foi enviada com antecedência junto com a convocação da reunião para prévia apreciação dos Conselheiros para caso tivessem dúvidas trazerem nesta reunião. É feita a leitura integral da minuta, é questionado se alguém possui alguma dúvida, não há manifestação. O Presidente solicita ao Secretário Executivo que faça a votação nominal. É aprovada por unanimidade a Resolução que dispõe sobre a Regulamentação dos procedimentos para solicitação, execução e prestação de contas do recurso do Fundo Municipal do idoso de Caraguatatuba. Dando continuidade da Pauta é falado sobre a Prestação de Contas do Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024, o Presidente fala que houve reunião da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho com a presença da servidora Viviane Santos em 13 de Fevereiro de 2025 para revia análise do Oficio SEPEDI nº 420 de 05 de Dezembro de 2024, com as páginas numeradas de 001 a 123 contendo todo processo de aquisição até o pagamento das notas fiscais e que a comissão deu parecer favorável a prestação de contas. O Secretário Executivo informa que quando foi solicitado ao Conselho já havia os orçamentos e o valor total que seria utilizado, e que o valor deliberado foi R$ 160.789,70 e foi utilizado R$ 156.534,42 restando um saldo não utilizado de R$ 4.255,28, expressamente representado na tabela na ultima página. O Presidente solicita ao Secretário Executivo que faça a votação nominal. Feita a votação nominal é aprovado por todos os presentes. Dando continuidade as prestações de contas. É apresentado o Ofício SEPEDI Nº 427 de 05 de Dezembro de 2024, também apreciado previamente pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada dia 13 de Fevereiro de 2025, este oficio contem 19 páginas com o processo deste a aquisição até o pagamento das notas fiscais. A ação realizada foi utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para transportar idosos e familiares para o projeto social miss e mister 60+ Estadual na cidade de São Paulo, o valor previsto no orçamento apresentado e aprovado neste Conselho foi de de R$ 6.540,00, foi utilizado o valor de 5900,00, restando um saldo não utilizado de R$ 640,00. O Secretário Executivo informa que foi neste evento, junto com o Conselheiro Luiz Carlos e diz que o ônibus era confortável e espaçoso e que o representante de Caraguatatuba, Senhor Manoel de 104 anos foi o grande vencedor se tornando o Mister São Paulo 60+. Dado as elucidações o Presidente solicita ao Secretário Executivo que faça a votação nominal. A referida prestação de contas é aprovado por todos os presentes. Finalizando o Presidente apresenta o Ofício SEPEDI Nº 421 de 05 de Dezembro de 2024 também apreciado previamente na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças do dia 13 de Fevereiro de 2025 que informa sobre o valor de R$ 161.841,47, anteriormente deliberado neste Colegiado onde seria repassado para a Organização Social Amigos em Defesa da Vida para efetuar compra dos materiais fracassados nas licitações, porém devido a grande demora da empresa em fornecer os orçamentos necessários para

efetuar de fato o repasse, a operação não foi concluída e o recurso não foi repassado, estando assim o valor descrito total na conta do Fundo Municipal do Idoso e encerrando este ação. Diante dos esclarecimentos, o Presidente solicita que seja feita votação nominal. É aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Secretário Executivo que providencie a publicação dos atos. Encerrando a reunião é falado sobre a demora do repasse do Recurso do Fundo Municipal do Idoso para as instituições contempladas no Edital de 2024, o Presidente solicita que seja enviado Oficio a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia e do Idoso solicitando esclarecimentos. Nada mais a ser tratado eu Lucas de Carvalho Pinto Secretário Executivo deste Conselho, lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Renata Shiraishi

Felipe Leite Magalhães Daniel;

Eduardo Machado de Castro

Cecília Oliveira Alves Piauí;

Letícia Moreira Leite

Anderson Alexandre Nunes Ferreira.

Isabela Sandrine Viana Rocha Toledo Cruz

Marcia Denise Gusmão Coelho;

Luis Carlos Gonçalves

Solange de Jesus Souza;

Benedita Maris Camargo

Elizete Marcondes Martins;

Suellen Leite Paião

Vera Aparecida Moura;

Maria Cecília Arena Lopes Barto

Irene Cintra

Alexandre Barroqueiro de Carvalho.